



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Segunda-feira • 17 de Fevereiro de 2020 • Ano V • Nº 1379

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Decreto Nº 30/2020** - Designa Servidor para exercer Função Gratificada e dá outras providências.
- **Decreto Nº 31/2020** - Designa Servidor para exercer Função Gratificada e dá outras providências.
- **Decreto Nº 32/2020** - Designa Servidor para exercer Função Gratificada e dá outras providências.
- **Decreto Nº 33/2020** - Designa Servidor para exercer Função Gratificada e dá outras providências.
- **Decreto Nº 34/2020** - Designa Servidor para exercer Função Gratificada e dá outras providências.
- **Decreto Nº 35/2020** - Designa Servidor para exercer Função Gratificada e dá outras providências.
- **Decreto Nº 36/2020** - Designa Servidor para exercer Função Gratificada e dá outras providências.
- **Decreto Nº 37/2020** - Designa Servidor para exercer Função Gratificada e dá outras providências.
- **Decreto Nº 38/2020** - Designa Servidor para exercer Função Gratificada e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 30/2020

*“Designa Servidor para exercer Função
Gratificada e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **Maria Luiza Dantas de Santana Cruz** – matrícula nº 3595, para o cargo de Diretora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Escolinha Municipal Jana.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 17 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 31/2020

*“Designa Servidor para exercer Função
Gratificada e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que
lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **Zenaide Pinheiro da Fonseca Santos** – matrícula nº 64, para
o cargo de Diretora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de
Jovens e Adultos da Escola Municipal Abdon Leone.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Ficam revogadas todas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 17 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 32/2020

*“Designa Servidor para exercer Função
Gratificada e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **Mônica Zulmira dos Santos Araújo** – matrícula nº 113, para o cargo de Diretora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Escola Municipal Maria Dantas de Carvalho Farias.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 17 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 33/2020

*“Designa Servidor para exercer Função
Gratificada e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que
lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **Robertha Matos Dantas** – matrícula nº 46, para o cargo de
Diretora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e
Adultos da Escola Municipal Evandro de Araújo Góes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Ficam revogadas todas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 17 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 34/2020

*“Designa Servidor para exercer Função
Gratificada e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que
lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **Silvana da Anunciação Santos da Conceição** – matrícula nº
51, para o cargo de Diretora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação
de Jovens e Adultos da Escola Deputado José Lourenço.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Ficam revogadas todas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 17 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 35/2020

*“Designa Servidor para exercer Função
Gratificada e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que
lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **Daniella da Silva Santos Costa Cruz** – matrícula nº 4062,
para o cargo de Diretora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de
Jovens e Adultos da Escola Municipal Santos Dumont.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Ficam revogadas todas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 17 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 36/2020

*“Designa Servidor para exercer Função
Gratificada e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que
lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **Edna Soares Oliveira de Jesus** – matrícula nº 11, para o
cargo de Diretora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens
e Adultos do Polo do Amari.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Ficam revogadas todas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 17 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 37/2020

*“Designa Servidor para exercer Função
Gratificada e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **Luciana Ferreira da Cruz** – matrícula nº 3418, para o cargo de Diretora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos do Polo do Barro Branco.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 17 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 38/2020

*“Designa Servidor para exercer Função
Gratificada e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que
lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **Sra. Michelline Cássia Rodrigues Húmia** – matrícula nº
3316, para o cargo de Diretora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e
Educação de Jovens e Adultos do Grupo Escolar Getúlio Vargas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Ficam revogadas todas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 17 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO